



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4230201/2017**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessetes) às 11:00h (Onze Horas), reuniu-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Pregoeiro Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreazza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do pregão presencial acima citado. Para a referida licitação compareceram as empresas, conforme relação na lista de presença anexa. As mesmas credenciaram-se, conforme documentação anexa. Contudo, as empresas abaixo, vejamos:

EGR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 24.083.452/0001-42) ficou descredenciada, pois não cumpriu o item 4.1, alínea “a” e “b” do edital e não apresentou declaração solicitada no item 4.6.

ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO – ME (CNPJ: 13.188.398/0001-83), ficou descredenciada, pois não cumpriu o item 4.1, alínea “b” do edital.

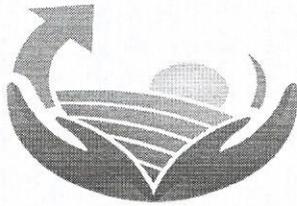
RAIMUNDO DE SOUZA NEPOMUCENO – ME (CNPJ: 23.966.364/0001-26), ficou descredenciada, pois não cumpriu o item 4.1, alínea “b” do edital e não apresentou declaração solicitada no item 4.6.

Foram então recolhidos os envelopes contendo as Propostas de Preços e os respectivos Documentos de Habilitação. Passaram-se, então, para a abertura dos envelopes das Proposta de Preços e verificando se as propostas que constava da **Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificando as propostas das empresas a seguir constatou, a saber :

A empresa ISANETE RODRIGUES MAGALHÃES – ME (CNPJ: 10.544.236/0001-42) ficou desclassificada, pois encontra-se em desacordo com exigência editalícia constante no capítulo 5, item 5.2.1, alínea “c”.

A empresa COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA – ME (CNPJ: 23.095.006/0001-95) ficou desclassificada, pois encontra-se em desacordo com exigência editalícia constante no capítulo 5, item 5.2.1, alínea “c”.

A empresa EGR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 24.083.452/0001-42) ficou desclassificada, pois encontra-se em desacordo com exigência editalícia constante no capítulo 13, item 13.7.



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

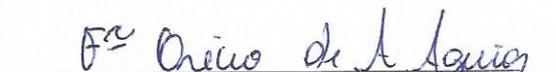


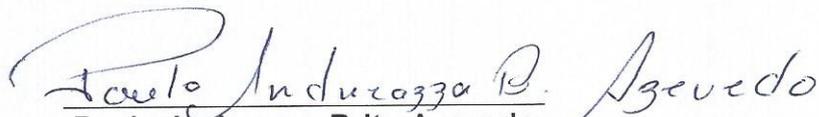
A empresa RAIMUNDO DE SOUZA NEPOMUCENO – ME (CNPJ: 23.966.364/0001-26) ficou desclassificada, pois não assinou a proposta de preço, nem datou e apresentou validade, logo em desacordo com exigência editalícia constante no capítulo 5, item 5.2.1, alínea “c”.

As demais encontram-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de suas aceitabilidades, rubricaram as mesmas. Após a fase de lances e a negociação com os licitantes, o valor foi reduzido para o constante na “Planilha de Lances” anexa. Definido o menor valor do item, passou-se para a abertura do envelope de Habilitação do vencedor. As empresas, a saber: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME ficou inabilitada, pois descumpriu a exigência editalícia nº 6.2.4.5; F.T. PRADO LUCIO – ME ficou inabilitada, pois descumpriu a exigência editalícia nº 6.2.4.4. A empresa JANILDO VALERIO AGUIR - ME foi classificada com os menores preços dos itens ficando **HABILITADA**. O Pregoeiro efetuou a rubrica da Documentação. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. A empresa licitante foi **DECLARADA VENCEDORA**. O processo será encaminhado ao(s) Ilmo.(a)(s). Sr(a). Ordenadores de Despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante das empresas.

Mucambo-CE., 15 de Março de 2017.

  
Francisco Laézio dos Santos  
Pregoeiro

  
Francisco Orecio de Almeida Aguiar  
Membro da Equipe de Apoio

  
Paulo Andreazza Brito Azevedo  
Membro da Equipe de Apoio

#### REPRESENTANTES DOS LICITANTES:

1. Raimundo de Souza Nepomuceno Frigorífico R. E

2. Antonio Luiz de Souza 1 IVA.

3.  1 ind: Hlo. comercio e serviços. Me